



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3403, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
Nº 03/2016	Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ: 09.168.704/0001-42	Serviços de distribuição de publicidade legal	Titular: Leandro Andrade Moreira, SIAPE: 2069967 CPF: 726.786.901-72 Substituto: Ronilde Borges da Cunha Feitosa SIAPE: 1969243 CPF: 018.221.003-05

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 05.12.2016